



Liberado para Plenário sob o nº 216/1º
por Candido Ferreira de Freitas
05/05/2026 10:40:35



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

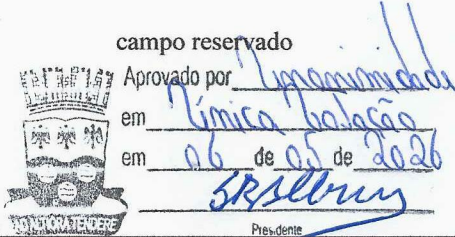
Gabinete Ver. Nelma Carvalho



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 05/05/2026 10:12:26



Ementa: REQUER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sivaldo Albino, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no sentido de viabilizar a pavimentação da Segunda Travessa Pedro Cavalcante, localizada na comunidade do Jardim Petrópolis, no bairro Heliópolis, neste município.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sivaldo Albino, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no sentido de viabilizar a pavimentação da Segunda Travessa Pedro Cavalcante, localizada na comunidade do Jardim Petrópolis, no bairro Heliópolis, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Segunda Travessa Pedro Cavalcante, situada na comunidade do Jardim Petrópolis, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando a via apresenta lama, buracos e dificuldades de acesso para moradores, pedestres e veículos.

A ausência de pavimentação compromete diretamente a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população local, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte, coleta de lixo e atendimento de emergência.

A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança, valorização da localidade e mais dignidade para os moradores, atendendo a uma demanda antiga da comunidade. Diante da importância da intervenção, solicitamos ao Poder Executivo a devida atenção para a execução desta obra, que trará benefícios significativos para toda a população da região.

Garanhuns/PE, 05 de Maio de 2026

Maria Nelma Carvalho Da Costa

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 15.06/2026

op 208 05 498